



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
7 DE ABRIL DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.927

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	43
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	44
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	45
PREVIPALMAS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.889, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos do Município de Palmas, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso, III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos arts. 7º e 8º da Lei nº 2.767, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor do Programa de Parcerias e Investimentos do Município de Palmas (CPPI PALMAS), órgão representativo, consultivo e deliberativo, diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal Extraordinário de Concessões e Projetos Estratégicos, coordenador do PPI-Palmas;

II - Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito;

III - Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital;

IV - Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas;

V - Procurador-Geral do Município de Palmas;

VI - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;

VII - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação;

VIII - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

§ 1º As reuniões do CPPI-PALMAS serão presididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, quando presente e, em sua ausência, pelo coordenador do PPI-Palmas.

§ 2º O Presidente, em caso de empate, tem direito ao voto de qualidade.

§ 3º Os membros do CPPI-PALMAS, em suas ausências ou impedimentos, serão representados por seus substitutos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Eliane Grossmann
Secretária Municipal Extraordinária
de Concessões e Projetos Estratégicos

DECRETO Nº 2.890, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.675, de 19 de dezembro de 2018, que institui a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.675, de 19 de dezembro de 2018, que institui a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

.....

b)
Rosana Benício Silva, suplente;

.....

IV - Conselho Tutelar:

a) Raimundo Carlos Pereira da Silva, titular;
b) Lafaiete Nogueira Rêgo, suplente;

V - Secretaria de Estado da Educação:

a) Ana Caroline Silva, titular;
b) Marivalda Ferreira Guimarães, suplente;

VI - Secretaria de Estado da Saúde:

a) Lucimaria Alves Ferreira, titular;
b) Maria de Fátima Silva Vieira, suplente.

§ 1º Os membros titulares da Comissão, em suas faltas e impedimentos, serão representados pelos respectivos suplentes.

§ 2º Poderão integrar a Comissão, conforme avaliação desta, outros órgãos ou entidades privadas que desenvolvam programas relacionados à proteção da infância e adolescência. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 2.891, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto de 25 de fevereiro de 2010, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Elceni Dias Santana Martins, para revisar o benefício.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação de Elceni Dias Santana Martins, por meio do Decreto nº 070/98, de 26 de janeiro de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, com posse e exercício no dia 29 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO, ainda, o enquadramento da servidora para Professor P-III, a partir de 1º de maio de 2008, conforme Ato de Enquadramento nº 155/2008, na Classe C;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0005889-73.2017.8.27.2729, que determinou ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas a efetivação do reenquadramento funcional da servidora para o padrão de Professora P-III, Classe D;

CONSIDERANDO o Ofício nº 369/2026/SUBJUD/PGM e o Despacho nº 02/2026/SUBJUD/PGM por meio dos quais a Procuradoria-Geral do Município de Palmas requisita o integral cumprimento da obrigação de fazer estabelecida na decisão judicial, especialmente quanto à implementação do reenquadramento funcional da servidora no referido padrão,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 25 de fevereiro de 2010, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Elceni Dias Santana Martins, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É concedida a aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, em favor de ELCENI DIAS SANTANA MARTINS, servidora pública municipal, matrícula nº 98113, ocupante do cargo efetivo de Professor PIII - 40h, Nível III, Classe D, previsto na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, com valor do vencimento base atualizado na Tabela I do Anexo Único à Lei nº 1.596, de 31 de dezembro de 2008, reajustado pela Lei nº 1.621, de 7 de julho de 2009.

§1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme planilha consignada nos autos do Processo nº 011585/2026.

.....(NR)"

Art. 2º O pagamento dos valores retroativos decorrentes do enquadramento funcional, respeitará o estabelecido em decisão judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Raul de Jesus Lima Neto
Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.892, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Designa os membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados, para o triênio 2026/2029, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 3º do art. 9º do Decreto nº 1.206, de 2 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), para o triênio 2026/2029, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. Ivamberto da Silva de Lemos, titular;
2. Andrea de Andrade Bangoim Dias da Costa, suplente;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Adriana Moura Linhares, titular;
2. Joana Ribeiro Guedes e Sousa, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Educação:

1. Ricardo Antônio Pereira da Costa, titular;
2. Heleno Elias da Silva, suplente;

d) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes:

1. pela Secretaria Executiva de Juventude:

- 1.1 Euclide Luís Mesquita de Souza, titular;
- 1.2. Thays Bonfim Araújo, suplente;

2. pela Secretaria Executiva de Esportes:

- 2.1. João Antônio Pereira, titular;
- 2.2. Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

II - representantes da Sociedade Civil Organizada, como titulares:

- a) Antônio Ferreira de Sousa;
- b) Aryella da Silva Lima Evelyn;
- c) Caroline Palma Lasprilla;
- d) Júlia Alburquerque de Araújo;
- e) Luzilene Martins da Silva Araújo;

III - representantes das Comunidades do Entorno do CEU, como titulares:

- a) Antônio Alves Gomes das Neves;
- b) Charles Pereira Noleto;
- c) Marlon Tarso Carvalho;
- d) Odelma Castro de Melo;
- e) Wilson Alves da Silva.

Parágrafo único. É permitida a recondução dos conselheiros para 1 (um) único mandato subsequente, por igual período.

Art. 2º A função de membros do CEU é considerada de relevante interesse público, não é remunerada e será exercida em concomitância com as atividades do cargo ocupado, quando for o caso.

Art. 3º São revogados os Decretos:

I - nº 1.238, de 25 de abril de 2016;

II - nº 1.371, de 26 de abril de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 21 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Luciélia de Aquino Ramos
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO Nº 450 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANNA BEATRIZ RODRIGUES TAVARES no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 451 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA CARVALHO no cargo de Diretor de Desporto Escolar - DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 452 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LANA SOARES FERNANDES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 453 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.009107/2025 e Parecer nº 061/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, EDIUCILENE GOMES MATOS, para exercer o cargo de Jornalista-40h, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 454 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.006528/2026 e Parecer nº 82/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, YASMIM PIRES DE SOUZA, para exercer a função de Assistente Geral-40h, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 8 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 455 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EVERSON SANTOS DO RÊGO na função de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 456 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada EMMELINY MACEDO RIBEIRO DA SILVA FILHO no cargo de Gerente de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 457 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0008189-90.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Rosivany de Oliveira Castro Patrício, no cargo de Professor Matemática-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, ROSIVANY DE OLIVEIRA CASTRO PATRICIO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Professor Matemática-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 45, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 458 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São cedidos os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2026, ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413085414, Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor De Desenvolvimento Infantil);

II - no período de 1 (um) ano, a partir de 8 de abril de 2026:

a) ADRIANNE ALVES BARBOSA, matrícula nº 413070028, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

b) RENATA NUNES DA SILVA BORSOI, matrícula nº 413083003, Prof. do Ensino Fund I - 40h (Prof. Ed. Inf. e Series Iniciais).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 459 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUANNY RODRIGUES MENDONÇA na função de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 460 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA no cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, no Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 22 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2025, para a Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 461 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016356/2026 e Parecer nº 117/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCOS DHIONES, para exercer a função de Agente de Serviços-40h, no Gabinete do Prefeito, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 462 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor WARLIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413019249, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-40h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), na função de Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), na Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 463 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.529, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as servidoras adiante relacionadas ocupantes do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, para desempenhar a função de Responsável Técnico, conforme específica:

I - VICTORIA LALESKA RODRIGUES ALVES, Unidade de Saúde da Família Eugênio Pinheiro da Silva, a partir de 1º de setembro de 2025;

II - NATALIA MENDES SILVA, Unidade de Saúde da Família Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 414, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 420-CT, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.925, de 1º de abril de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: ALLINE ROBERTA ORMONDES DA SILVA; leia-se: ALLINE ROBERTA ORMONDES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 415, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 327-NM, de 24 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.919, de 24 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: GLEIBER ABADIA DA SILVA DURAS; leia-se: GLEIBER ABADIA DA SILVA DURAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 416, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 435-NM, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.926, de 6 de dezembro de 2025, a parte que nomeou ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 417, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 124-CT, de 5 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.890, de 5 de fevereiro de 2026, que contratou JOÃO FELLIPE BORGES BENTO, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 418, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, das funções que especifica, da Secretaria Municipal de Educação:

I - na função de Assistente de Sala-40h, a partir de 22 de fevereiro de 2026:

a) ALRILENE DE ARAUJO GOMES;

b) DAIANE SOUZA SARAIVA;

II - na função de Assistente Geral-40h:

a) DEUILSON DE JESUS BARBOSA, a partir de 24 de janeiro de 2026;

b) THARLANY DANYELLY GOMES PEREIRA, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 419, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada KIZZY DE MORAIS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoas - FG, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 420, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JÚLIA TRINDADE COUTINHO SILVA da função de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 421, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 274-CT, de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.912, de 11 de março de 2026, que contratou LARISSA BETHANIA DE LIMA PRIMO MOURA, no cargo de Agente de Serviços-40h, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 422, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA, Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 133881, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), de Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 423, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora SUMAIA COELHO BARBOSA, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, matrícula nº 413018531, da função de Responsável Técnico, da Unidade de Saúde da Família Eugênio Pinheiro da Silva, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 424, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 398, de 6 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.926, de 6 de abril de 2026, referente a exoneração de Alessandra Carvalhães, a parte quanto ao período, onde se lê: a partir de 7 de abril de 2026; leia-se: a partir de 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.015.089,06 (Cinco milhões, quinze mil e oitenta e nove reais e seis centavos.), junto à Empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 005/2023, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOTAS FISCAIS	VALOR AGO/2025	NOTAS FISCAIS	VALOR SET/25	NOTAS FISCAIS	VALOR OUT/25	NOTAS FISCAIS	VALOR NOV/25	NOTAS FISCAIS	VALOR DEZEMBRO/25
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esporte			594234 594255 594249 594235	R\$ 7.864,66	609118 609119 609092	R\$ 3.193,46	623512 623514 623530 623513	R\$ 5.311,45	641674 641676	R\$ 2.862,65
1700	Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal			594223 594224	R\$ 2.341,26	609106 609107	R\$ 2.388,00	623505	R\$ 1.293,50	641661 641662	R\$ 1.990,00
1900	Secretaria da Zeladoria Urbana			594220 594219	R\$ 64.429,03	609103 609102	R\$ 52.722,75	623504 623503	R\$ 42.391,38	641660 641658	R\$ 55.425,96
2100	Secretaria do Gabinete do Prefeito			594236 594256 594244 594215 594228 594227 594229 594230	R\$ 88.231,47	609120 609139 609130 609098 609111 609110 609113	R\$ 80.572,35	623515 623531 623508 623507 623509 623510	R\$ 66.198,60	641695 641678 641666 641665 641668	R\$ 62.814,42
						609112				641667	
2300	Procuradoria Geral Do Município De Palmas			594237	R\$ 486,94	609121	R\$ 652,95	623516	R\$ 464,37	641679	R\$ 473,88
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			594222 594221	R\$ 6.256,15	609122 609140 609105 609104	R\$ 5.770,14	623517 623532	R\$ 3.698,60	641696 641680	R\$ 3.652,54
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico E Emprego			594238 594257	R\$ 4.467,49	609123 609141	R\$ 3.767,33	623518 623533	R\$ 3.374,16	641697	R\$ 3.378,08
2700	Secretaria Municipal da Fazenda			594239 594205	R\$ 1.481,50	609124	R\$ 834,73	623519	R\$ 250,81	641681	R\$ 496,61
3300	Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana			594240 594258 594233 594232 594210 594241	R\$ 100.623,78	609125 609142 609116 609115 609093 609126	R\$ 74.844,53	623534 623520 623497 623521	R\$ 39.169,70	641698 641682 641651 641684	R\$ 39.031,36
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	575477	R\$ 1.081.636,14	594211 594251 594207 594261 594242 594259	R\$ 33.927,25 R\$ 803.012,09	609135 609089 609128 609145 609127 609143		623523 623537 623522 623535	R\$ 31.739,69 R\$ 291.529,08	641652 641686 641703 641700 641685	R\$ 38.770,76 R\$ 892.074,32
3700	Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher			594280 594218 594243 594214	R\$ 15.625,93	609144 609101 609129 609097	R\$ -	623536 623524 623501	R\$ 10.696,42	641702 641687 641656	R\$ 7.813,50
5000	Secretaria de Articulação Comunitária			594231	R\$ 4.472,52	609114	R\$ 7.579,06		R\$ -	641671	R\$ 570,86
5600	Secretaria Municipal de Comunicação			594246 594226	R\$ 10.194,52	609132 609109	R\$ -	623526 623506	R\$ 7.168,68	641689 641664	R\$ 7.752,43
7100	Fundação Cultural De Palmas			594247 594212	R\$ -	609133 609094	R\$ 1.255,79	623527 623498	R\$ 1.224,53	641690 641653	R\$ 11.898,25
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas			594282 594248	R\$ 1.979,00	609146 609134	R\$ 6.686,78	623538 623528	R\$ 3.906,19	641704 641692	R\$ 1.313,05
9100	Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos De Palmas			594250 594213	R\$ 5.049,55	609095	R\$ 1.244,66	623499	R\$ 256,94	641693 641654	R\$ 3.140,14
9300	Casa Civil do Município De Palmas			594252 594216 594217	R\$ 1.990,39	609136 609099 609100	R\$ 3.200,46	623502 623529	R\$ 2.100,10	641657 641694	R\$ 557,29
9400	Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano			594245 594225 594206 594254 594253	R\$ 3.867,41	609131 609108 609088 609138 609137 609096 609117	R\$ 35.537,48	623525 623511 623500 623494	R\$ 32.681,47	641673 641672 641655 641688 641648	R\$ 1.951,74
SUBTOTAL			R\$ 1.081.636,14			R\$ 1.198.095,72		R\$ 1.036.892,28		R\$ 543.455,67	
TOTAL GERAL											R\$ 1.155.009,50
R\$ 5.015.089,06 (Cinco milhões, quinze mil e oitenta e nove reais e seis centavos.).											

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº NUP 9.042885/2026.

Palmas, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.889, de 04 de fevereiro de 2026, pág.(s).6, com incorreção no original.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 148/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) VERUSKA AZEVEDO VERAS, matrícula nº 156691, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 25/12/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.003446/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.904, de 27 de fevereiro de 2026, página nº 8, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 225/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE SALES MACHADO, matrícula nº 378601, ocupante do cargo de Gerente de Projetos e Avaliações, para responder pela ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS, em substituição a titular, a servidora THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 413073265, durante seu período de férias, compreendido de 06 a 25 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 217/SECEX-GEP/SEPLAN, 26 de março de 2026, publicada no DOMP Nº 3.923, de 30 de março de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 226/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073487	MARIA JULIA ALVES RODRIGUES DE PAULA	03/02/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CEDIDO	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Lucirene Fernandes P. Lima - Membro da Comissão
Verbena Belatriz Oliveira Coelho - Membro da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 227/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público para a Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, o (a) servidor (a) ALESSANDRA HONORATO DA SILVA, matrícula nº 413069443, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 2700.1.6.1 e Código da Dotação Orçamentária: 3372-2700.4496.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 622/2026/SECEX-GEP/SEPLAN

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeado (a) por meio do ATO nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.904, de 27 de fevereiro de 2026.

Nº	NOME	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	GILIARDE BENAVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGILINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.027801/2026	42/2026

Palmas, 06 de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 016, DE 06 DE ABRIL DE 2026. SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS - TURMA B"

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", na modalidade

presencial, sendo ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas em TURMA ESPECÍFICA, com carga horária de 12 h/a, no período de 09, 10 e 13 de abril de 2026, o curso abrangerá cultura e clima organizacional. Princípios éticos da administração pública. História e estrutura da prefeitura de Palmas. Panorama dos órgãos municipais. Abordagem dos princípios de ética, civilidade e responsabilidade no ambiente profissional. Relações interpessoais no trabalho, comunicação assertiva e respeito à hierarquia. Atendimento ao cidadão com foco na cortesia, impessoalidade e interesse público. Orientações sobre apresentação pessoal e postura adequada ao ambiente institucional municipal. Direitos, Deveres e Rotinas (Lei nº 11.788/08 e IN nº 001/24).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta capacitação se destina exclusivamente aos ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS/TO. A capacitação é regido por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
07/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
09/04 (Quinta-feira) TURMA B	Início do curso capacitação "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS" - EGP.
10/04 (Sexta-feira) TURMA B	Curso capacitação "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS" - EGP.
13/04 (Segunda-feira) TURMA B	Curso capacitação "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS" - EGP.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

2.1. A "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. A capacitação terá carga horária total de 12 horas, sendo ministrado das 14h às 18h, nos dias 09, 10 e 13 de abril de 2026 conforme Anexo B deste edital, a Escola de Governo Palmas - EGP, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

2.3. Ficam convocados os 45 (quarenta e cinco) estagiários de ensino médio e superior, regularmente vinculados à Prefeitura de Palmas/TO, para participação no curso de "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", na TURMA B, conforme ANEXO B estabelecido neste edital.

III - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. Os estagiários de ensino médio e superior matriculados, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação na condição de cursista, receberão material didático específico e terão acesso as aulas.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos estagiários de ensino médio e superior matriculados.

4.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº.016/2026.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas, 06 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº. 1.261 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de "CAPACITAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS", tem por objetivo capacitar os estagiários de ensino médio e superior para o ambiente institucional, facilitando sua adaptação rápida e eficaz à cultura, regras e métodos de trabalho da organização. Desenvolver atitudes e competências relacionadas à ética, à postura profissional, às relações interpessoais, no respeito às normas institucionais e na qualidade no atendimento ao cidadão no ambiente institucional. Direitos e deveres legais para o pleno exercício de suas atividades. O referido curso será realizado em TURMA ESPECÍFICA, nos dias 09, 10 e 13 de abril de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 12 h/a	
09/04/2026 (Quinta-feira) TURMA B	Aspectos históricos da Prefeitura de Palmas. Competências e atribuições dos órgãos municipais. Aspectos conceituais e legais da administração pública. Cultura e Clima Organizacional.
10/04/2026 (Sexta-feira) TURMA B	Ética e Civilidade: a importância da pontualidade, assiduidade, organização e responsabilidade profissional. Relações Interpessoais: gestão de hierarquia, trabalho em equipe e comunicação assertiva e respeitosa. Atendimento ao Cidadão: excelência no trato com o público, pautada na impessoalidade, cortesia e na primazia do interesse público. Apresentação Pessoal: orientações sobre vestuário e postura condizentes com o ambiente institucional municipal.
13/04/2026 (Segunda-feira) TURMA B	Direitos do Estagiário: Bolsa-auxílio e transporte; Jornada de trabalho; Recesso remunerado; Redução de carga horária; e Seguro contra acidentes pessoais. Deveres e Responsabilidades: Regularidade Acadêmica. Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Relatórios de Atividades.
INSTRUTORES	
WELMA FERREIRA DE MELO, Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) concluído em 2021. Especialista em Gestão Pública e Sociedade pela UFT (2011) e MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais pela Universidade Estadual do Tocantins (2013). Bacharel em Ciências Econômicas também pela UFT concluído em 2007. Servidora pública efetiva do município de Palmas lotada no cargo de Economista desde 2014, com experiência na área de Planejamento e gestão desde 2009 com trabalhos realizados no Governo do Estado do Tocantins nas Secretarias Estaduais de Planejamento, de Agricultura e de Saúde. Atualmente, é Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e atua diretamente com formulação e acompanhamento de políticas públicas desenvolvidas no município de Palmas. JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO, Servidora pública da Guarda Metropolitana de Palmas, lotada na área administrativa. Graduada em Letras/Português e possui especialização em Políticas Públicas, além de formação em Consultoria de Imagem Pessoal e Coaching. Possui experiência na formação e capacitação de servidores públicos desde 2010, ministrando cursos e palestras nas áreas de desenvolvimento humano, imagem pessoal, enfrentamento à violência contra a mulher e redação de documentos oficiais, pela Escola de Governo de Palmas. Atua também como docente em cursos corporativos da Guarda Metropolitana de Palmas. MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA, Guarda Metropolitano desde 2002, atualmente no Cargo de Subinspetor. Graduado em Economia (2008), Especialista em Gestão Pública (2011). Esteve em diversos Cargos na gestão dentre os quais destacam-se os de Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana entre 2023 e 2024 e Diretor de Administração, Finanças e Planejamento em 2025, quando desenvolveu atividades voltadas aos recursos humanos das pastas.	

ANEXO B

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - TURMA B

ITEM	ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA DE PALMAS
01	KALIL GARCIA CANUTO
02	KAUAN BATISTA SILVEIRA
03	MARKOS PAULO CARNEIRO SILVA
04	MIGUEL MORAES PIRETT
05	MILENA DOURADO GUIMARÃES
06	PAULO ANDRE SANTANA AIRES BARBOSA
07	RICARDO LOPES TOMAZ
08	SONAYRA GONCALVES BARBOSA
09	VITORIA STEFANY SILVA PINHEIRO
10	HANNA ALVES BATISTA
11	HIAGO RIBEIRO BARBOSA
12	LUCAS MENDES DE CARVALHO
13	MAYLLA DIAS GONCALVES
14	WALTER LUCAS BARROS DA CONCEIÇÃO
15	EZEKYL MARCELO MOROSINI JUNIOR

16	BRUNO COIMBRA LAZZARETTI
17	DEILIANE GONCALVES SOUSA
18	GUILHERME MARCOS SANTOS DIAS
19	MARIA EDUARDA LIRA AGUIAR
20	TATIANA DA SILVA
21	SARAH CORREA DE SOUZA
22	LAYLA ALVES ALVES
23	MARIA EDUARDA DE MORAIS SANTOS
24	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA
25	CAMILA FERREIRA DA SILVA
26	MANUELA ALVES ARAUJO
27	POLLYANNA FERREIRA DE SOUZA
28	VICTOR HUGO BRITO COELHO
29	ANA VITORIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO
30	MARIA EDUARDA COSTA ABREU
31	ALVARO FIGUEIREDO DE REZENDE
32	DIEGO FERREIRA SOBRAL
33	KEVIN MONTEIRO BARROS
34	AMANDA TOLENTINO PINTO
35	ANA CLARA PIRES RETES
36	JONATAS SILVESTRE CERQUEIRA
37	MARCUS VINICIUS ZUCHINALLI JESUINO
38	MAURO RODRIGUES BRAGA JUNIOR
39	PAULYNA GRAZIELLY OLIVEIRA DA SILVA
40	ANTONIA NETA OLIVEIRA DE SOUSA LIRA
41	CARLA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
42	GABRIELE DE ALMEIDA PEREIRA
43	IASMIM DA SILVA TELES
44	JULIA MIRANDA RIBEIRO
45	LAYANNA RIBEIRO GLORIA LOBO

**EDITAL EGP/SEPLAN nº. 017, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
“EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - TURMA II”**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 24 h/a, no período de 22, 23 e 24 de abril de 2026, o curso abordará introdução ao Orçamento Público. Instrumentos de Planejamento Orçamentário. Receita Pública e Despesa Pública. Execução Orçamentária e Financeira, Créditos Adicionais, Elaboração e Análise de relatórios no Sistema.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
07/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 08/04	Início das Inscrições - https://doity.com.br/execuo-oramentria-e-financeira-2
12h do dia 15/04	Encerramento do período de Inscrições.
16/04	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
22/04 (Quarta-feira)	Início do curso capacitação “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” - EGP.
23/04 (Quinta-feira)	Curso de capacitação “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” - EGP.
24/04 (Sexta-feira)	Curso de capacitação “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA” - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 24 horas ministradas das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 30 (trinta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 08/04 às 12h do dia 15/04/2026.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/execuo-oramentria-e-financeira-2> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 08/04 às 15h do dia 15/04/2026.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, ofertada pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de

cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 24 horas.

7.2. Ao se inscrever e pensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de Turma Única curso de capacitação e "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA", a se realizar nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 017/2026.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 06 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA", tem por objetivo capacitar servidores públicos

que atuam no setor financeiro da Prefeitura de Palmas, para aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a eficiência na administração. O referido curso será realizado em Turma Única, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 24 h/a	
22/04/2026 (Quarta-feira)	Introdução ao orçamento público; Conceitos de orçamento público. Funções do orçamento público. Princípios do orçamento público. Normas e legislações do orçamento público. Processo orçamentário Plano Plurianual - PPA Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO Lei Orçamentária Anual - LOA. Integração das Leis Orçamentárias.
23/04/2026 (Quinta-feira)	Estágios da despesa pública: requisição, re serve, empenho, liquidação, pagamento. Conceito de receita pública. Etapas da receita pública. Fontes de receita do município de Palmas. Classificação de receitas: tributária, transferências, outras receitas. Conceito de despesa pública. Tipos de despesa: orçamentária, intraorçamentária, extraorçamentária.
24/04/2026 (Sexta-feira)	Instrumentos de controle e gestão da execução orçamentária: inscrição em restos a pagar. Programação de cotas financeiras. Alterações orçamentárias: créditos adicionais, remanejamento, transferência e transposição. Elaboração e análise de relatórios no sistema orçamentário. Prestação de Contas e Transparência no gastos públicos.
INSTRUTORA	
ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES, Administradora. Especialista em Gestão Pública- Unileya/2019. Administradora da Prefeitura de Palmas desde 2014, formada em Administração pela UFT-Universidade Federal do Tocantins/2013. Atualmente é Chefe de Planejamento da Sec. Agricultura. Foi Diretora de Gestão e Finanças da Sec. Desenvolvimento Rural, 2023 a 2024. Atuei como Diretora de Impacto Orçamentário na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, 2019 a 2024. Atuei como Gerente de Convênios na Secretaria Municipal de Educação, 2015 a 2018. Atuei como tutora EAD no Curso de Gestão Pública do Projeto TO Graduado da Unitins. Especialista em Educação Financeira pelo Instituto Soaper.	

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA" conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 017/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, Turma Única com aulas presenciais das 08h às 12h e das 14h às 18h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,
Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

EDITAL EGP/SEPLAN Nº.18, DE 06 DE ABRIL DE 2026. SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA"

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 40 h/a, nos dias 24 e 30 de abril e

nos dias 08, 15 e 22 de maio de 2026, o curso abordará educação financeira e previdenciária, planejamento estratégico da renda futura, compreensão dos regimes previdenciário (RPPS) de Palmas/TO, autoconhecimento financeiro, cidadania ativa e construção de projeto de vida pós-carreira. Integra aspectos técnicos, comportamentais e existenciais da longevidade.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
07/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 08/04	Início das Inscrições - Link: https://doity.com.br/curso-de-preparao-para-aposentadoria-cpa
12h do dia 16/04	Encerramento do período de Inscrições.
22/04	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
24/04 (Sexta-feira)	Início do curso capacitação "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA" - EGP.
30/04 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA" - EGP.
08/05 (Sexta-feira)	Curso de capacitação "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA" - EGP.
15/05 (Sexta-feira)	Curso de capacitação "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA" - EGP.
22/05 (Sexta-feira)	Curso de capacitação "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 40 horas ministradas das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias 24 e 30 de abril e nos dias 08, 15 e 22 de maio de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 30 (trinta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 08/04 às 12h do dia 16/04/2026.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/curso-de-preparao-para-aposentadoria-cpa> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 08/04 às 15h do dia 16/04/2026.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 40 horas.

7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de Turma Única curso de capacitação e "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", a se realizar nos dias 24 e 30 de abril e nos dias 08, 15 e 22 de maio de 2026, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 18/2026.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 06 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA", tem por objetivo capacitar os servidores públicos municipais de Palmas/TO para planejarem de forma estratégica, consciente e sustentável sua aposentadoria, integrando educação financeira, compreensão previdenciária e construção de um projeto de vida pós-carreira. O referido curso será realizado em Turma Única, nos dias 24 e 30 de abril e nos dias 08, 15 e 22 de maio de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 40 h/a	
24/04/2026 (Sexta-feira)	Módulo 1: Criação e fortalecimento de vínculo Identificando, desenvolvendo e fortalecendo as Habilidades Socioemocionais. Pilares para uma aposentadoria bem-sucedida.
30/04/2026 (Quinta-feira)	Módulo 2: Saúde e Bem-estar Envelhecimento e saúde. Nutrição para longevidade. Práticas corporais.
08/05/2026 (Sexta-feira)	Módulo 3: Educação Financeira e Previdenciária Educação Financeira. Workshop - finanças pessoais com simulações reais. Regime previdenciário e processo decisório- PREVI Palmas. Autoconhecimento e dinheiro: um diálogo entre valores pessoais e escolhas financeiras.
15/05/2026 (Sexta-feira)	Módulo 4: Cidadania e priorização o seu tempo Cidadania na Maturidade. Roda de Conversa - Idadismo Gestão de Tempo.
22/05/2026 (Sexta-feira)	Módulo 5: Projeto de Vida Conceitos essenciais para refletir na construção do projeto de vida pós-carreira. Construção do Projeto de Vida pós carreira. Apresentação e Análise do Projeto de Vida pós carreira.

INSTRUTORAS

MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal do Tocantins - UFT e Pós graduada em Docência do Ensino Superior, MBA em Gestão de Tecnologia da Informação pela Faculdade Albert Einstein e Graduada em Administração. Com curso de Educação financeira de 560 horas, investidora desde 2019. Servidora pública na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas. Fluente em planejamento na gestão pública, monitoramento e avaliação de políticas públicas e em Tecnologia da Informação, realização e execução de projetos de TI. Vivência em ambiente informatizado e em sistema de informação em gestão pública
SIMONE FONTENELLE DA SILVA, Pedagoga. Especialista em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas pela Universidade de Brasília (UnB) e em Políticas Públicas de Assistência Social pela Escola Mineira de Direito (EMD). Mestre em Gerontologia pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Graduada em Direito pela Faculdade de Palmas (FAPAL). Pedagoga da Prefeitura Municipal de Palmas e credenciada no Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO). Membro ativo de associações e conselhos, como a Frente Nacional de Fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e a Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG). Atua como mediadora no Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública e como supervisora em pesquisa sobre a população idosa.

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____, matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CPA" conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 18/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 24 e 30 de abril e nos dias 08, 15 e 22 de maio de 2026, TURMA ÚNICA com aulas presenciais das 08h às 12h e das 14h às 18h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,
Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária / Processo	Sentença de Instância Única
INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.	IPU-NL 060695/2025, 060722/2025, 060737/2025, 060727/2025, 060741/2025 e 060743/2025	1) CONHECER da Reclamação de Lançamento apresentada por INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ nº 02.900.000/0000-06), por tempestiva e formalmente adequada; 2) RECONHECER que a apresentação tempestiva da reclamação suspendeu a exigibilidade do crédito tributário controverso durante a tramitação do presente processo administrativo, nos termos da legislação municipal aplicável; 3) REJEITAR, no mérito principal, a tese de incidência necessária da exceção prevista no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 285/2013, introduzido pela Lei Complementar nº 319/2015, uma vez que o alvará de funcionamento do exercício de 2025 registra área do estabelecimento de 534,37 m² (quinhentos e trinta e quatro vigília trinta e sete metros quadrados), não comprovando licenciamento municipal da totalidade da área da unidade imobiliária para os fins do art. 171, § 1º, do Decreto nº 1.667/2018; 4) REJEITAR a alegação subsidiária de excesso de cobrança, por ausência de demonstração idônea de erro na quantificação do crédito tributário formalizado na Notificação de Lançamento nº 8358/2025; 5) JULGAR IMPROCEDENTE a Reclamação de Lançamento apresentada pela contribuinte; 6) MANTER INTEGRALMENTE AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS 8353, 8354, 8355, 8356, 8357 e 8358.

Palmas, 06 de abril de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva da JUREF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada por seu gestor o Sr^a. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021., formalizado nos autos do processo administrativo nº 2026001243, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza e higienização, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por um período de 12 (doze) meses, adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.814.906/0001-33, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 63.750,80 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Palmas-TO, 06 de abril de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 27/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 2964 (dois mil novecentos e sessenta e quatro).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 28/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de penalidades publicadas neste Edital: 1948 (mil novecentos e quarenta e oito).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 162, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à rua das Savanas, quadra 44, do Loteamento Sol Nascente, com área de 437,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18 A, situado à rua das Savanas, quadra 44, do Loteamento Sol Nascente, com área de 220,00 m² e Lote 18 B, situado à rua NC-18, quadra 44, do Loteamento Sol Nascente, com área de 217,50 m², objeto do processo nº 47199/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS****PORTARIA Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 032 - DSG de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.011760/2026, firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena Xavier Miranda Guimarães Moraes	413019199	06/04/2026
SUPLENTE	Jusmarina Lobo de Assunção	413018138	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de abril de 2026.

Maria Clara da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.011760/2026

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES

CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR TOTAL: R\$ 14.498,96 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.011760/2026

RECURSOS: Programa de Trabalho: 3.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441

Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX- SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio do seu representante legal o Senhor DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX-DGPC-GO.

CMEI CANTIGA DE NINAR**PORTARIA Nº 004, DE 2 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art.117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 003/2026, Processo Nº 00000.0.007766/2026, firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valeria Maria Alves	413079238	02/04/2026
SUPLENTE	Ruth Suelem Carvalho de Sousa Cirqueira	413073713	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de abril de 2026.

Dilma Moreira Lima De Sousa
PRESIDENTE DAAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.007766/2026
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 13.998,70 (Treze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, e Processo nº 00000.0.007766/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, por sua representante legal a Sr.ª Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX-SSP/TO. Empresa: PAPELARIA EDB EIRELI ME, inscrita no CNPJ 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal do senhor Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX.

CMEI CANTINHO DO SABER

PORTARIA Nº 003, 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 001/2026, Processo de NUP 00000.0.003460/2026, firmado na empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.560.461/0001-12, cujo objetivo é contratação de aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eduardo Borges Fagundes	200.142	30/03/2026
SUPLENTE	Aurea Assunção Silva	380.361	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de março de 2026.

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.003460/2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.
VALOR TOTAL: R\$ 10.398,70 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003460/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ nº 17.073.844/0001-65, por sua representante legal a Sr.ª Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX e portadora do RG nº X.X96.2XX- SSP/TO. EMPRESA: D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio do seu representante legal a Senhor Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XXX953XX DGPC GO.

CMEI CONTOS DE FADA

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 no dia 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.019508/2026 firmado com a empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente e pedagógico para esta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francinete Da Silva Viana Miranda	413009979	06/04/2026
SUPLENTE	Giully Anne Silva Lima	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de abril de 2026.

Christina Dayane Aires Carneiro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.019508/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO
VALOR TOTAL: R\$ 24.423,45 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.019508/2026
RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses prorrogável por igual período após a assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411XX e portadora do RG Nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO, portador do RG. nº XXX.617.XX- SSP/MA

CMEI MIUDINHOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
PROCESSO Nº 00000.0.001540/2026**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, torna público para conhecimento de interessados que a empresa DS SOLUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 13.091,00 (treze mil e noventa e um reais) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.001540/2026, tendo como objeto de aquisição de Uniforme Escolar para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 02 de abril de 2026.

Luciana Lima Duarte
Agente da Comissão de Contratação

CMEI MUNDO FELIZ

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 185- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.634, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.024212/2026, firmado com a empresa MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é serviço de dedetização geral, limpeza e higienização de caixas de água, limpeza e higienização de bebedouros e troca de refil de purificadores de água.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURADO CONTRATO
TITULAR	Filipe Lima Pires	413078484	02/04/2026
SUPLENTE	Katia Ferreira de Souza	413031189	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-Tocantins, 06 de abril de 2026.

Michely Castro Neves do Amaral
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.024212/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA 004/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ
CONTRATADA: MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS E TROCA DE REFIL DE PURIFICADORES DE ÁGUA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.024212/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, por sua representante legal a Srª. Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF nº XXX.374.111-XX e portadora do RG XX54.2X-SSP/TO. Empresa MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.616.551/0001-15, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Socorro Dantas dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.071.141-XX e portadora do RG nº X16.8XXX SSP/GO.

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PROCESSO Nº: 00000.0.002387/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa D C DOS REIS LTDA foi declarada vencedora do Processo nº 00000.0.002387/2026, com o valor de R\$ 38.498,49 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). O objeto da contratação é a aquisição de uniformes escolares

Palmas/TO, 02 de abril de 2026.

Isabella Alves Porto Rabelo
Agente da Comissão de Contratação

E. M. DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.008977/2026, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza para esta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Abadia José de Santana	33482-1	02/04/2026
SUPLENTE	Francielly Vieira Rocha	413017257	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de abril de 2026.

Maria do Socorro Fragozo Alves
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.015719/2026 firmado com a empresa MARCOS ANTÔNIO

SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de material de expediente para esta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Abadia José de Santana	33482-1	06/04/2026
SUPLENTE	Francielly Vieira Rocha	413017257	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de abril de 2026.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.008977/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 26.858,55 (Vinte e seis mil, oitocentos cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008977/2026

RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199X-X SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.015719/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO-ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 25.073,74 (Vinte e cinco mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.015719/2026

RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX.743.7XX -SSP/MG

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.014726/2026, firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaías Lino de carvalho	313011	06/04/2026
SUPLENTE	Marlene Pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de abril de 2026.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.011824/2026 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	02/04/2026
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de abril de 2026.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026.

PROCESSO Nº: 00000.0.014726/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

VALOR TOTAL: R\$ 11.281,00 (Onze mil e duzentos e oitenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.014726/2026

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441, natureza da despesa: 33.50.30; fonte: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-X e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF sob nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026.

PROCESSO Nº: 00000.0.011824/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 11.281,00 (Onze mil e duzentos e oitenta e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.011824/2026

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.272; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr.ª Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX.743.7XX SSP/MG.

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.007190/2026, firmado com a empresa: MARCOS ANTONIO

SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a contratação empresa para fornecimento de material de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valéria Ximenes Da Silva	413008615	06/04/2026
SUPLENTE	Rosa Claro De Sousa	299461	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de abril de 2026.

Eugirle Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.007190/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa Ordinária
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 15.613,44 (Quinze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007190/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722., Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Eugirle Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº XX843X via SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ: 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o senhor MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.025546/2026, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, referente ao ano de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	06/04/2026
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de abril de 2026.

Aleones Simões Da Fonseca
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.025546/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.025546/2026
RECURSOS: Funcional pragmática:

Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722

Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões Da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX - SSP-TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ Nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves, portadora do RG X.X79.6XX SSP-TO.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.023226/2026, firmado com a empresa DEDETIZADORA PREVENCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.760.388/0001-94, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, dedetização, desratização e troca de filtros dos bebedouros.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Gomes De Freitas Aguiar	413007826	02/04/2026
SUPLENTE	Millena Barbosa Menezes	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de abril de 2026.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.023226/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: DEDETIZADORA PREVENCAO LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, dedetização, desratização e troca de filtros dos bebedouros. VALOR TOTAL: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.023226/2026.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: AACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.5XX-SSP-TO. Empresa: DEDETIZADORA PREVENCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.760.388/0001-94, por sua representante legal a senhora TAYNARA DE ARAUJO CORREIA MAZARON, inscrita no CPF Nº XXX.679.501-XX e portadora do RG nº X11.2XX- SSP/TO.

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.012346/2026 firmado com a empresa IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleonice Abreu Cantanhede	413004315	01/04/2026
SUPLENTE	Naurenice Silva Pinto	413000925	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de abril 2026.

Raimundo dos Santos Bezerra
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.012346/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADA: IDEAL LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 19.398,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, e Processo nº 00000.0.012346/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.27 32,3.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009,25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Raimundo dos Santos Bezerra, inscrito no CPF nº XXX.452.481-XX. Empresa IDEAL LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.133.773/0001-99, por meio de seu representante legal o Srº. Canuto Pereira de Sousa Neto, inscrito no CPF nº XXX.514.061-XX e portador do RG nº XXX.514.061-XX -SSP/TO.

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 0000.0.001783/2026, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wagno Lima Dos Santos	413084364	06/04/2026
SUPLENTE	Elzilene Rodrigues Moura	413009319	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 6 de abril de 2026.

Madian Rocha Moreira Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.024206/2026, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de materiais de Expediente e Papelaria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wagno Lima Dos Santos	413084364	06/04/2026
SUPLENTE	Elizilene Rodrigues Moura	413009319	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 6 de abril de 2026.

Madian Rocha Moreira Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001783/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de UNIFORMES ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 22.489,72 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.001783/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441.; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por seu representante legal o Srº. Madian Rocha Moreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.252.801-XX e portadora do RG nº X150XX-SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Srº. LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº X960XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.024206/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e Papelaria
VALOR TOTAL: R\$ 51.693,65 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.024206/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por seu representante legal o Sr. Madian Rocha Moreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.252.801-XX e portador do RG nº X150XX-SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antonio Silva Carneiro inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX46179X-X SSP/MA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2026/SEIHAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 00000.0.042956/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.042956/2025, que trata da contratação de empresa especializada para a realização de estudos geotécnicos de campo e ensaios laboratoriais, bem como para a elaboração de projeto técnico de instrumentalização, estabilização, drenagem e adequação dos taludes das células do Aterro Sanitário de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que o objeto compreende serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, envolvendo estudo geotécnico, projeto executivo de estabilização e drenagem, projeto de instrumentalização geotécnica e instalação de instrumentação básica, com vistas à reabilitação e ao monitoramento técnico das células 01 a 06 do Aterro Sanitário de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que o edital da licitação vinculada ao referido processo adotou o critério de julgamento técnica e preço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual o julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá compreender a atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo, segregação de funções e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 00000.0.042956/2025, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA
ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	298751
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	155921
VALMIER MARTINS SANT-ANA JÚNIOR	98701

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas:

I - proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, em estrita observância ao edital, ao Termo de Referência e à legislação aplicável;

II - atribuir notas aos quesitos de natureza qualitativa, observando os critérios objetivos, orientações e limites estabelecidos no instrumento convocatório;

III - verificar a compatibilidade do conteúdo técnico apresentado com o objeto da contratação, especialmente quanto à metodologia executiva, plano de trabalho, qualificação da equipe técnica e demais elementos exigidos no edital;

IV - promover, quando cabível e nos limites legais e editalícios, a análise de documentos complementares e o exame técnico necessário à adequada instrução da fase de julgamento;

V - registrar em ata, relatório ou despacho circunstanciado os fundamentos das notas atribuídas e das conclusões alcançadas, assegurando motivação técnica suficiente e rastreabilidade da avaliação;

VI - responder tecnicamente às diligências que lhe forem encaminhadas pela autoridade competente, agente de contratação ou comissão de contratação, no âmbito de sua atribuição;

VII - encaminhar o resultado da avaliação técnica à autoridade competente ou ao agente responsável pela condução do certame, para prosseguimento da licitação;

VIII - zelar pela observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo, transparência e vinculação ao edital.

Art. 3º A atuação da Comissão limitar-se-á à análise e à valoração dos aspectos técnicos das propostas, competindo à autoridade responsável pela condução do certame a prática dos demais atos do procedimento licitatório, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 4º Os membros designados deverão declarar, se for o caso, inexistência de impedimento ou conflito de interesses em relação às licitantes participantes, devendo comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer fato superveniente que comprometa sua atuação imparcial.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico complementar, quando necessário, desde que preservada sua autonomia decisória e observadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão encerrados com a emissão de manifestação técnica conclusiva, devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.042956/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2026

PROCESSO: 2026000865
NUP Nº: 00000.0.016972/2026
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: BKS Distribuidora e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de botinas de couro com palmilha antiperfurante, luva vaqueta e luva pigmentada para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 34.725,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133 2021 e Decretos Municipais no 2.460/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900103, Ficha: 20260796 e Nota de Empenho Nº 10160.

VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos da fundamentação legal do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da BKS Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, neste ato representada por Bismark Almeida Santos, CPF nº XXX.966.381-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2026

PROCESSO: 2026000865
NUP Nº: 00000.0.016972/2026
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: FB Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de botinas de couro com palmilha antiperfurante, luva vaqueta e luva pigmentada para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133 2021 e Decretos Municipais no 2.460/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900103, Ficha: 20260796 e Nota de Empenho Nº 10161.
VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos da fundamentação legal do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da FB Comércio Ltda, CNPJ nº 37.047.387/0001-4, neste ato representada por Fabricio Costa Fernandes, CPF nº XXX.842.551-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2026

PROCESSO: 2026000865
NUP Nº: 00000.0.016972/2026
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
CONTRATADA: Pujança Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de botinas de couro com palmilha antiperfurante, luva vaqueta e luva pigmentada para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133 2021 e Decretos Municipais no 2.460/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900103, Ficha: 20260796 e Nota de Empenho Nº 10162.
VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos da fundamentação legal do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da Pujança Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 49.450.180/0001-00, neste ato representada por João Pedro da Silva Pereira da Cruz, CPF nº XXX.895.811-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 292/SEMUS/GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, que atribuem à Administração Pública a competência para definir, organizar e alterar a lotação dos servidores, de acordo com o interesse público e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o Edital de Movimentação Funcional Obrigatória nº 02/2026/GABSEC/SEMUS/PALMAS publicado Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.922 - sexta-feira, 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de movimentação funcional dos servidores públicos efetivos atualmente lotados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), em conformidade com os critérios de lotação estabelecidos no Edital, compreendendo: a relação de servidores lotados por ordem de classificação; os lotados nos termos do Item 2, § 2º; e os lotados conforme disposto no Item 9.2, constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I

RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 2 §1º DO EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL OBRIGATÓRIA Nº 02/2026/GABSEC/SEMUS/PALMAS.

Unidade: AMAS - Ambulatório de Atenção à Saúde Dr Eduardo Medrado - Analista em Saúde - Médico Especialidade Dermatologia

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	413020855	28/11/2014	AMAS - Ambulatório de Atenção à Saúde Dr Eduardo Medrado - Analista em Saúde - Médico Especialidade Dermatologia	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS AD III - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LAIS DELGADO FERNANDES	413023379	23/04/2015	CAPS AD III - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	413049484	17/08/2022	CAPS AD III - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	159391	03/07/2000	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	155891	28/07/2000	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	ALEKSON SANTOS DO NASCIMENTO	298421	01/08/2005	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
4	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	297951	09/08/2005	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
5	VERANILCE RODRIGUES DA SILVA	289062	19/06/2006	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
6	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	329711	08/11/2006	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
7	EDIONE CARVALHO DA SILVA	330061	07/12/2006	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
8	ALMAIZ MAIARA LEDA CAETANO	413018309	20/08/2014	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
9	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	413018307	21/08/2014	CAPS AD III - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: CAPS AD III - Analista em Saúde - Nutricionista

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MAHARA VICENTE NAZARENO	413076335	17/03/2025	CAPS AD III - Analista em Saúde - Nutricionista	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELBA ALVES PINTO AMORIM	161011	03/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	ARINEUDE DE SENA LOPES	160131	04/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	JOSE CONCEICAO RODRIGUES	159671	05/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
4	ZELIA MORAIS LIMA	154331	07/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
5	MARIA FRANCISCA DE JESUS	157901	07/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
6	MARIA EUCLINA DOS SANTOS PEREIRA	161141	12/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
7	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA	159661	14/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
8	MARIA LINDINALVA DE LIMA	157411	28/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
9	WALDISE PEREIRA SILVA	159721	28/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
10	TULIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA	162141	28/07/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
11	AVELARDO PEREIRA DE BARROS	168811	27/09/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
12	ALESSANDRA INACIO DIAMANTINO DUTRA	169871	29/09/2000	CAPS AD III - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS II - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	HELIANAIRES COSTA	157431	07/07/2000	CAPS II - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARINALVA DA SILVA BARROSO	159841	07/07/2000	CAPS II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM	157061	03/08/2000	CAPS II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	VITORIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	413070600	21/07/2024	CAPS II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS II - Analista em Saúde - Médica Especialidade Psiquiatria

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FLAVIA MARTINS GONCALVES	413023608	05/05/2015	CAPS II - Analista em Saúde - Médica Especialidade Psiquiatria	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SULZETE CONCEICAO LIRA VIEIRA	160241	11/07/2000	CAPS II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS INFANTOJUVENIL - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	IANACY PONTES DE MIRANDA	158061	28/07/2000	CAPS INFANTOJUVENIL - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CAPS INFANTOJUVENIL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	157941	04/07/2000	CAPS INFANTOJUVENIL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	413018300	20/08/2014	CAPS INFANTOJUVENIL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Cirurgia Buccomaxilofacial

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	160721	07/07/2000	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Cirurgia Buccomaxilofacial	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Endodontia

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	160061	27/07/2000	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Endodontia	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem AMBULÂNCIA APS (Plantão 12h Dia)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	154481	07/07/2000	Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem AMBULÂNCIA APS (Plantão 12h Dia)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	KEILA MARA VIEIRA REIS	159761	11/08/2000	Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem AMBULÂNCIA APS (Plantão 12h Dia)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	ELZA LUSTOSA DIAS	251601	02/12/2003	Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem AMBULÂNCIA APS (Plantão 12h Dia)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
4	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	413018289	19/08/2014	Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem AMBULÂNCIA APS (Plantão 12h Dia)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
5	ANDREIA SILVA FERREIRA	413018295	19/08/2014	Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem AMBULÂNCIA APS (Plantão 12h Dia)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SOLANGE MENEZES ESPINDOLA	251581	11/12/2003	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	413018286	20/08/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	413018726	21/08/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
4	CLARINICE OLIVEIRA AGUIAR	413018343	22/08/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

5	DAIANA MARIA DA SILVA	413018423	28/08/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
6	JESSICA CARDOSO CARVALHO	413018781	15/09/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
7	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	413021056	16/01/2015	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
8	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	413024255	27/05/2015	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
9	GISLANE PEREIRA MACIEL	413024025	01/06/2015	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
10	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	413024109	08/06/2015	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
11	JASSIANY MACHADO DE BARROS	413024237	10/06/2015	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
12	CLEONICE ALVES DA SILVA	413024410	22/06/2015	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RAFAEL MATOS MIRANDA	254231	20/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	LUCIRENE RAMOS SOARES	256131	28/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	DEUSELITA PEREIRA DA SILVA	310811	15/08/2005	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	MARIA DAS DORES ALVES DOURADO	135721	10/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	ALAN SANTOS GONCALVES	138411	11/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	ALAIDES DE SOUSA LUNA	135731	16/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
4	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	138091	16/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
5	MARIA APARECIDA GONCALVES	133581	17/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
6	VALCY DA SILVA PEREIRA	133591	18/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
7	DALZIRO MILHOMEM MONTEIRO	135981	22/02/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
8	MARIA MEIRE LOPES DA SILVA	144541	28/03/2000	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
9	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA LIMA	253551	13/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
10	SONIA QUEIROZ	255371	14/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
11	SAMUEL GONCALVES DE MELO	253911	14/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
12	ANTONIA GLAUCIENE DOS SANTOS SILVA	253981	14/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
13	DORILEIA LACERDA BARROS	257091	14/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
14	MIRIAN SANTANA BARROS	257071	15/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
15	VANDERLUCIA PEREIRA DE SOUZA	256321	15/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
16	JEFFERSON AMARAL BRANDAO	257141	15/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
17	IRENE DE JESUS PATRICIO	257081	16/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
18	MARIA APARECIDA DA SILVA	255411	16/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
19	LUIZA BRASILINO SARAIVA	256391	19/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
20	KATIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	256091	19/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
21	AURINETE DA SILVA JORGE	268111	28/04/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
22	JANY LIMA DE SOUZA FIDELIS	269851	12/05/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GRACIONY BARBOSA DE CARVALHO	80001	23/07/1992	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SINAL RODRIGUES TRINDADE	163171	08/02/2000	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO	153811	07/03/2000	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
4	FRANCIVALDO REIS DA SILVA	159101	06/07/2000	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
5	ADELJO LUIZ DA SILVA JUNIOR	163011	19/07/2000	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
6	JOSUE GUEDES MARTINS	157701	28/07/2000	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
7	DENILTON NUNES PEREIRA	253281	12/01/2004	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
8	HAMILTON CARNEIRO	252391	13/01/2004	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
9	DIVINO JOSIAS DE MEDEIROS	306921	13/09/2005	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

10	CLAUDEMAR DE SOUZA LOPES	326131	20/06/2006	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	ISRAEL TAVERA DE SOUSA CALDAS	329611	30/10/2006	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: EQUIPE PRISIONAL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	413018317	18/08/2014	EQUIPE PRISIONAL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: LABORATORIO MUNICIPAL - Técnico em Laboratórios Analises Clinicas

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	413018288	21/08/2014	LABORATORIO MUNICIPAL - Técnico em Laboratórios Analises Clinicas	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: SAMU - Analista em Saúde - Médico Plantonista

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ABRAHAO COSTA MARTINS	170091	28/09/2000	SAMU - Analista em Saúde - Médico Plantonista	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	COSME PAZ WANDERLEY NETO	413018424	26/08/2014	SAMU - Analista em Saúde - Médico Plantonista	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIZANGELA DE MELO NOGUEIRA	271882	04/07/2006	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	NARASIMM TORRES DE ASSUNCAO	413018890	21/08/2014	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	HELIONES ALVES BARROSO	140681	14/02/2000	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA	413018671	09/09/2014	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	413024295	01/06/2015	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ALTO BONITO - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DOMINGAS CARVALINHO DE OLIVEIRA	159971	26/07/2000	USF ALTO BONITO - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLEUZA JULIA DA SILVA GONCALVES	136121	15/02/2000	USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	161891	05/07/2000	USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
1	EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	159561	05/07/2000	USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIETE DE SOUSA SILVA	413069978	08/07/2024	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CARLOS LOPES DA CRUZ	169461	19/09/2000	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	NEILA DE BASTOS COUTO	252161	02/02/2004	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JEVOA ALVES MOREIRA	118101	23/07/1992	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	HAROLDO JOSE DOS SANTOS SOUSA	137141	08/02/2000	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	251631	17/12/2003	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	JEANNE SOARES CARVALHO	413018349	25/08/2014	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA	413018332	26/08/2014	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MONICA BANDEIRA	306111	11/08/2005	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	NISIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	330681	18/01/2007	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SANDRA MARIA FERREIRA SIQUEIRA	258871	23/01/2004	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	159831	10/07/2000	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA ELIANIA LUZ DA SILVA	135551	18/02/2000	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RUTILENE LIMA DE SOUSA	413005705	12/09/2011	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	413018835	05/09/2014	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIANE MEL SILVA	413024033	01/06/2015	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	YURI DE PINHO SILVEIRA	413021122	26/01/2015	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	159941	17/07/2000	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	132941	10/02/2000	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	AURIDEIA DA ROCHA FACANHA	143941	09/03/2000	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUZIA FERREIRA ROCHA	305191	30/08/2005	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	WILMA GOMES AGUIAR	413018381	26/08/2014	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ZENEIDE GONCALVES SANTOS	176051	29/11/2000	USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	413018603	03/09/2014	USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	LIVIA ANTERO PEREIRA	413018592	08/09/2014	USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	208591	16/10/2001	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Agente Comunitário de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	WALTENI GOMES LEITE	248091	01/09/2003	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Agente Comunitário de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	298061	09/08/2005	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELLYARA BARREIRA ALVES	413069967	09/07/2024	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	RITA OLIVEIRA COSTA	413070424	18/07/2024	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ADRIANNE ALVES BARBOSA	413070028	05/07/2024	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Farmaceutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JULIANO ARAUJO MODESTO	413019007	22/09/2014	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Farmaceutico/ Bioquímico (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DUALMA DO NASCIMENTO	155511	19/07/2000	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GUILHERME MAMEDE BARROS	413030205	26/06/2017	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	NILZA MARIA CONCEICAO	413024115	09/06/2015	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	413024238	10/06/2015	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JAILANE SOUZA CARDOSO	413024262	10/06/2015	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	413021007	15/01/2015	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 71 (603 NORTE) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	THAIZ LIMA DA SILVA	413070157	11/07/2024	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 71 (603 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	IRUAN ALVES DOS SANTOS	413020838	12/12/2014	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RAY BARRIOS DA SILVA	413020763	09/12/2014	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	PATRICIA NERES VALADARES	305181	29/08/2005	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	413023420	30/04/2015	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	VANNEILA VIANA RIBEIRO	413024045	03/06/2015	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARSE 82 (806 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA	311581	30/09/2005	USF ARSE 82 (806 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	VERONICA FAGUNDES LEAL	413018684	12/09/2014	USF ARSE 82 (806 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARSE 82 (806 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALDEIDES RODRIGUES PACHECO	161431	20/07/2000	USF ARSE 82 (806 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARSE 82 (806 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLAUDIA SOUZA PARRIAO	161981	07/07/2000	USF ARSE 82 (806 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	413018591	05/09/2014	USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	413019017	15/09/2014	USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	154321	04/07/2000	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FELICIANO SOUSA PEREIRA	132741	17/02/2000	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA	157861	06/07/2000	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	ADRIANA ALVES MACHADO	297971	29/07/2005	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	413024028	01/06/2015	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF AURENY II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	KAMILA BARBOSA DIAS TEIXEIRA	413071708	06/08/2024	USF AURENY II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	MARIA DA CONCEICAO PARANAGUA SANTOS	413071701	01/08/2024	USF AURENY II - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF AURENY II - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUIZ ALVES DO CARMO	162461	03/07/2000	USF AURENY II - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF AURENY II - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	160091	05/07/2000	USF AURENY II - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CARLITA FERREIRA DOS REIS	160161	05/07/2000	USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	158751	31/07/2000	USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	413018346	25/08/2014	USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	157461	28/07/2000	USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF BELA VISTA - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCILENNE FRANCISCA DE SOUSA	160431	05/07/2000	USF BELA VISTA - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EULINA GOMES SOARES AMORIM	162511	13/07/2000	USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	6113511	14/12/1994	USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	413018325	21/08/2014	USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	159491	28/07/2000	USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	169551	21/09/2000	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	306191	02/08/2005	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	321461	03/08/2005	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SERGIO BRITO REGINALDO	324211	31/05/2006	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	413018962	04/09/2014	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ESDRAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	413071783	01/08/2024	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	413018383	27/08/2014	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	CLEIVONE DA CONCEICAO	413018607	03/09/2014	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALYSON ZARLEI ALVES E SILVA	306371	05/09/2005	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	413018707	12/09/2014	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANDERSON PIMENTEL COELHO	157781	05/07/2000	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSELA PINHEIRO LEAL TORRES	132961	11/02/2000	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	131811	16/02/2000	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	413018353	25/08/2014	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
2	ALDENI DA SILVA GUALBERTO JOSE	413019287	25/08/2014	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SANDRA FARIAS DA SILVA	413024396	17/06/2015	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANA LUIZA MATIAS LIMA	159431	26/07/2000	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	413018406	29/08/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	413018474	01/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	292482	14/06/2006	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	413018645	29/08/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RONNER LUCENA FERNANDES	413018527	01/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)
2	DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA	413018500	01/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	413020829	15/12/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUCILMA DE PAULA MACHADO	160221	21/07/2000	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALTON DOS SANTOS REIS	413018661	09/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	413018859	20/08/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	413018572	04/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	413018822	09/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SONIA ELISABETE LEHNEN	413019005	24/09/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CELIA MARIA SALES BEZERRA	413024024	01/06/2015	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRA ARSE 131 (1304 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GESSIKA FERREIRA SILVA	413023423	30/04/2015	USF HEDER DE OLIVEIRA ARSE 131 (1304 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	INGO SHLENNER	413020917	22/12/2014	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	41306998	08/07/2024	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EVI FERREIRA DOS SANTOS	140901	14/02/2000	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	180231	26/01/2001	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	171981	30/10/2000	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	ADRIANA NOLETO LISBOA	413018512	28/08/2014	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	413018362	14/08/2014	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	DIANA LIMA MARQUES	413018308	15/08/2014	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	413024385	15/06/2015	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	YURY FERREIRA SILVA	413070061	09/07/2024	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	158021	07/07/2000	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	413070033	09/07/2024	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA	413070320	16/07/2024	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RUY CARLOS MARINHO LIMA	413018394	26/08/2014	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	156271	21/07/2000	USF JOSÉ HERMES - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSE GONCALVES NEPUNUCENO	100501	23/07/1992	USF JOSÉ HERMES - Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SILVIA MALENA DAMASIO RODRIGUES	131141	17/02/2000	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	ANDREA LIMA DE ALMEIDA	131711	28/02/2000	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EDVONE DIVINA DA SILVA	302881	19/08/2005	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MAGNA FERREIRA SAMINEZ	154861	12/07/2000	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA DIAS DA SILVA	157541	24/07/2000	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	AYRTON VICENTE GALVAO	161241	05/07/2000	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	413018614	09/09/2014	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA FERNANDES DA CRUZ	413018291	21/08/2014	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	245691	26/06/2003	USF JOSÉ LÚCIO - Agente Comunitário de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	157951	25/07/2000	USF JOSÉ LÚCIO - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ENOQUE DE SOUSA SANTOS	160801	05/07/2000	USF JOSÉ LÚCIO - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	413024113	08/06/2015	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAIVA	413018285	22/08/2014	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	413018983	26/08/2014	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	413023994	29/05/2015	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	413018899	09/09/2014	USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	RHOSINANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	413024000	01/06/2015	USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LAURIDES L. MILHOMEM - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	413020835	12/12/2014	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LAURIDES L. MILHOMEM - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO SILVA	133821	14/02/2000	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GILSON ALVES PEREIRA	413018539	01/09/2014	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	413018588	04/09/2014	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCIA HOLANDA LIMA	413023430	04/05/2015	USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MILENAIRES DE OLIVEIRA	154381	05/07/2000	USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LIBERDADE - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MILTON ALVES PEREIRA	135611	14/02/2000	USF LIBERDADE - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO	135621	18/02/2000	USF LIBERDADE - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JAILSON CURSINO ALVES	170271	10/10/2000	USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	413018483	25/08/2014	USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	305451	03/08/2005	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	TATIANA LOPES DA ROCHA	297941	04/08/2005	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741	15/08/2005	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA GOMES RIBEIRO	303111	29/08/2005	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANA ALICE RODRIGUES BRAGA	413018382	26/08/2014	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	LEUCIO RIBEIRO NEVES	413024453	23/06/2015	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCELO PINTO NEVES	413024250	08/06/2015	USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF MORADA DO SOL - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SOLENI LIMA ROCHA	165841	26/07/2000	USF MORADA DO SOL - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF MORADA DO SOL - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GABRIEL SILVA	180391	05/07/2000	USF MORADA DO SOL - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Aplicado critério 1 com desempate por idade (critério 2)

Unidade: USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VANIA CRISTINA LINO DE SOUZA CORTES	160741	06/07/2000	USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DEISE DIAS SILVA	252051	12/01/2004	USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	413018522	27/08/2014	USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VANESSA PEREIRA DIAS	413070170	12/07/2024	USF NOVO HORIZONTE - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	IAGO SOUSA GOMES	413069987	08/07/2024	USF NOVO HORIZONTE - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EDINALVA CARVALHO	159171	28/07/2000	USF NOVO HORIZONTE - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CRISLIANE DOS SANTOS MELO MODESTO	413018526	01/09/2014	USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA	413018712	15/09/2014	USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	HELENITA RIBEIRO MARTINS	323921	16/05/2006	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	VANIA SAKAI SOUZA	413018315	18/08/2014	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCELO GONCALVES DA COSTA	160731	10/07/2000	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUANA PEREIRA MONTELO	413024505	03/07/2015	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	413018297	20/08/2014	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	413024259	10/06/2015	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GIULLIA RESPLANDES SOARES DE SOUZA	413070228	12/07/2024	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	413018876	15/09/2014	USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LEANDRO LOPES COIMBRA	413023410	27/04/2015	USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	LEANDRO PITALLUGA DE SOUSA	413071546	11/07/2024	USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SANTA FÉ - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SILVANA CALIL GONCALVES	305241	29/08/2005	USF SANTA FÉ - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SANTA FÉ - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONÇA	413020683	01/12/2014	USF SANTA FÉ - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	413018386	27/08/2014	USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO	413018363	28/08/2014	USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	413024284	12/06/2015	USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	304481	30/08/2005	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Assistente Social	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	413020816	15/12/2014	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	413023419	30/04/2015	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	156061	18/07/2000	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSEFA DE BARROS DOURADO	413018580	03/09/2014	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	FABIULA RANGEL DE SOUSA	413020807	12/12/2014	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	413018294	27/08/2014	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	LUOMILLA DIAS CAMELO	413024061	02/08/2015	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	413018612	09/09/2014	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF TAQUARI - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EDELSON BURGUES DIAS DOS REIS	162201	05/07/2000	USF TAQUARI - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	413018506	28/08/2014	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	413021040	09/01/2015	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	413024062	01/06/2015	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
1	IVONE BORGES DA SILVA	413018670	10/09/2014	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FRANCISCA ANUNCIACAO DA SILVA COSTA	413020942	09/01/2015	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	413020997	12/01/2015	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	FABIULA ANTONIA DA SILVA	413021063	23/01/2015	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	413018606	09/09/2014	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS CUNHA	413023385	27/04/2015	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	413023829	21/05/2015	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA JUCILEIDE DE MACEDO LIMA AS	140381	19/02/2000	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DAIANE GOMES BATISTA ARAUJO	413020902	23/12/2014	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	413023516	07/05/2015	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GLENDA GRAMACHO DA SILVA	413070250	10/07/2024	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	413018515	27/08/2014	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	JOANA DARCI GONCALVES DE OLIVEIRA	413018387	01/09/2014	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro Plantonista (30H)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	OSVALDO PINTO NETO	413020767	08/12/2014	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	GILBER AUGUSTO SILVERIO	413023422	04/05/2015	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VERUSKAAZEVEDO VERAS	314251	21/10/2005	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	157191	02/08/2000	USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	IVO BEZERRA DE MOURA	413018344	25/08/2014	USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
3	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	413018434	27/08/2014	USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
4	ROSILENE FONSECA DA CONCEICAO	413018746	09/09/2014	USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
5	PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	413019018	22/09/2014	USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
6	LUANA BRITO MANDUCA	413024004	29/05/2015	USF WALTER P. MORATO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Plantonista (30h)	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: USF WALTERLY WAGNER - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DANIELA DE SOUZA SILVA	413018730	15/09/2014	USF WALTERLY WAGNER - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

Unidade: UVCZ - Agente de Combate às Endemias

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GEOVANE DIAS COSTA	243341	05/05/2003	UVCZ - Agente de Combate às Endemias	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)
2	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	290521	28/04/2005	UVCZ - Agente de Combate às Endemias	Aplicado critério 1 (tempo de admissão)

ANEXO II

RESULTADO NOS TERMOS DO ITEM 2 §2º DO EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL OBRIGATÓRIA Nº 02/2026/ GABSEC/SEMUS/PALMAS.

Unidade: DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	251651	16/12/2003	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Lotação definida de acordo com Item 2 do edital
2	GILSILEIA CORREIA GOMES	413018339	20/08/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Lotação definida de acordo com Item 2 do edital
3	WEEDSON GAMA RIBEIRO	413018341	25/08/2014	DIRETORIA DE DOENÇAS CRONICAS - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem TRANSPORTE SANITÁRIO (Plantão de 6h)	Lotação definida de acordo com Item 2 do edital

Unidade: USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CHARLIETE FERNANDES DA SILVA VARAO	413024396	19/06/2015	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com Item 2 do edital
2	THAIS BARBOSA DE SOUZA	413071019	22/07/2024	USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101 (1004 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com Item 2 do edital

Unidade: USF ALTO BONITO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FLAVIA REGINA FEITOSA MODESTO DE ABREU	413020906	22/12/2014	USF ALTO BONITO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com Item 2 do edital

Unidade: USF ALTO BONITO - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VALDO BURGUES COUTINHO	132761	15/02/2000	USF ALTO BONITO - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	413024263	02/06/2015	USF ALTO BONITO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	154531	07/07/2000	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIZANGELA DA CUNHA	413018366	21/08/2014	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALDEIRES SOARES BRITO	413020945	09/01/2015	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	413023998	26/05/2015	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	PEDRO MACELO DOS SANTOS	413019230	01/09/2014	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	158881	18/07/2000	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Serviços de Saúde	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	413024243	09/06/2015	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCELENA MARTINS ANANIAS	413018605	03/09/2014	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MILENA DA SILVA REIS	413018616	03/09/2014	USF ARNO 42 (405 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	IGOR GONCALVES PINTO	413018676	12/09/2014	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	413018574	05/09/2014	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	413024256	10/06/2015	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	413024041	02/06/2015	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	SOLIENE BORGES LIMA	413024239	11/06/2015	USF ARNO 71 (603 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	THAUJANA CERQUEIRA DE SOUZA	413071753	01/08/2024	USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA SONIA FERREIRA PINTO	133491	18/02/2000	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Auxiliar em Saúde- Auxiliar Administrativo	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSELA FERREIRA DE CARVALHO	413070229	12/07/2024	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	413024040	02/06/2015	USF AURENY II - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	413070168	09/07/2024	USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Assistente Social	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	413070111	10/07/2024	USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	RONYERRE DE SOUZA PEREIRA	413070154	11/07/2024	USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	162171	28/07/2000	USF BELA VISTA - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCIO LOPES FERREIRA	413018570	02/09/2014	USF BELA VISTA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUCIANE FERREIRA DA SILVA	413024344	15/06/2015	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOAO DIAS RODRIGUES	413018601	08/09/2014	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DERSIANE LISBOA NOGUEIRA	413018568	04/09/2014	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	IZAIDE PEREIRA IZIDORIO	413023758	11/05/2015	USF EUGÊNIO PINHEIRO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS	413020730	09/12/2014	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	413021144	29/01/2015	USF HEDER DE OLIVEIRAARSE 131 (1304 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	413069965	15/07/2024	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GUSTAVO SILVA BEZERRA	413023532	08/05/2015	USF JOSÉ HERMES - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	413018615	01/09/2014	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	413018528	01/09/2014	USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Assistente Social	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MILLENA SILVA FALCAO	413023416	04/05/2015	USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CRISTINA MACIEL LIMA COSTA	413051981	25/02/2023	USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	GABRIELA MACIEL DOS SANTOS	413069963	08/07/2024	USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	413069971	08/07/2024	USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	413069950	09/07/2024	USF JOSÉ LÚCIO - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOCIANA DE LIMA ALVES	413020955	08/01/2015	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALZENIRA TAVARES DE LIMA	413024384	18/06/2015	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	NIKITA MORAIS SANTOS	413018416	01/09/2014	USF JOSÉ LÚCIO - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	413024027	27/05/2015	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	SANDRA LIMA DA CUNHA	413070366	15/07/2024	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	413018678	17/09/2014	USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	413070436	17/07/2024	USF LIBERDADE - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	413024014	01/06/2015	USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	ELAINE AMORIM LIMA	413070227	12/07/2024	USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SILVIO BARSZCZ	6983771	28/06/2005	USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JANAINA YONA FRANCA E SOUSA	413070149	09/07/2024	USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
1	ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO	413025992	26/01/2016	USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIO LEONARDO SOUSA SILVA	413073129	17/01/2025	USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GEOVA LIMA MAGALHAES	159701	28/07/2000	USF MORADA DO SOL - Analista em Saúde - Odontólogo ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SILMARA ANTONIA PERPETTO BARROS	413020703	02/12/2014	USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

2	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	413024016	03/06/2015	USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
3	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	413024431	22/06/2015	USF MORADA DO SOL - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GABRIELA REGINA SILVA	413070251	12/07/2024	USF NOVO HORIZONTE - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	162321	27/07/2000	USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	413023981	27/05/2015	USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	413024019	01/06/2015	USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
3	BIANCA CEZAR DE BRITO	413024123	03/06/2015	USF NOVO HORIZONTE - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	413069786	03/07/2024	USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	GRAZIELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS	413069979	08/07/2024	USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	413070127	09/07/2024	USF SANTA BÁRBARA - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SANTA BÁRBARA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	413018547	01/09/2014	USF SANTA BÁRBARA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	413024378	17/06/2015	USF SANTA BÁRBARA - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SANTA FÉ - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSE VALDEMAR DUARTE	252011	14/01/2004	USF SANTA FÉ - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	MARCIA MARQUES MARCIANO	259191	26/01/2004	USF SANTA FÉ - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	413018456	29/08/2014	USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE	413018545	03/09/2014	USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
3	POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	413024064	01/06/2015	USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	413018660	11/09/2014	USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	150032	06/08/2007	USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	413018611	05/09/2014	USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ROSALICE BARBOSA PINTO SOARES	413018473	01/09/2014	USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	413024386	12/06/2015	USF SARAH LEYLANE (503 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	413023599	12/05/2015	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	160111	26/07/2000	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	413018745	04/09/2014	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	413024283	12/06/2015	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
3	IARA SANTANA SANTOS	413070108	09/07/2024	USF SATILO ALVES ARSO 111 (1103 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Assistente Social

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MAISA REIS NUNES	413072072	02/09/2024	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Assistente Social	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SAIARA DA CONCEICAO LEITE	413070327	09/07/2024	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	JULIA RIBEIRO RODRIGUES CAVALCANTE	413070103	09/07/2024	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matricula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DUANE SARAIVA DE CARVALHO GOMES	413070132	09/07/2024	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
2	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	413070360	16/07/2024	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital
3	THIAGO DIAS RIOS	413074705	01/03/2025	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	VINICIUS GONCALVES LOPES	413018319	19/08/2014	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	413070686	19/07/2024	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	413024032	03/08/2015	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALINE ALVES DA SILVA	413069973	08/07/2024	USF VALÉRIA MARTINS ARSE 122 (1206 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	413024245	19/05/2015	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF WALTERLY WAGNER - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	413025597	02/12/2015	USF WALTERLY WAGNER - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF WALTERLY WAGNER - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SILVANA LIMA LABRE	135211	23/02/2000	USF WALTERLY WAGNER - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

Unidade: USF WALTERLY WAGNER - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DIANA KELLY BRITO SANTANA	413024281	12/06/2015	USF WALTERLY WAGNER - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem (30h) Diurno	Lotação definida de acordo com item 2 do edital

ANEXO III

RESULTADO NOS TERMOS DO ITEM 9.2 DO EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL OBRIGATÓRIA Nº 02/2026/ GABSEC/SEMUS/PALMAS

Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Odontopediatria

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FILIPE DA SILVA ALMEIDA	413020830	16/12/2014	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Odontopediatria	Lotado à critério da administração
1	ALEXANDRE MATTIELLO	6288314	17/06/2005	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Odontopediatria	Lotado à critério da administração

Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Pacientes com necessidades especiais

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	297261	14/04/2005	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - Analista em Saúde - Odontólogo: Especialidade Pacientes com necessidades especiais	Lotado à critério da administração

Unidade: Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	FRANCIMAR MOURA	256011	16/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Lotado à critério da administração
1	TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	258381	20/01/2004	Divisão de Conservação e Gerenciamento de Resíduos - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Lotado à critério da administração

Unidade: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - Agente de Manutenção

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA PEREIRA VALADARES	154611	10/07/2000	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - Agente de Manutenção	Lotado à critério da administração

Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JOSE MARIA BARBOSA VIANA	18101	23/07/1992	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Lotado à critério da administração
2	OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO	156121	19/07/2000	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Lotado à critério da administração
3	ADEMIR ESTELITA VIEIRA	260291	14/01/2004	DIVISÃO DE TRANSPORTE - Motorista (condutor ambulâncias APS)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ADRIANA MARIA DE MOURA	131551	10/02/2000	USF ARNE 53 (406 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO	131841	25/02/2000	USF ARNE 64 (508 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLAUDENORA DIAS DA SILVA	140691	15/02/2000	USF ARNO 41 (403 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CORINA NUNES ALVES	135151	23/02/2000	USF ARNO 44 (409 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	CLEIBE GOMES AMORIM	171391	13/11/2000	USF ARSE 82 (806 SUL) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Lotado à critério da administração

Unidade: USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	303061	26/08/2005	USF ASR-SE 75 (712 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	413024626	08/06/2015	USF DEISE DE FÁTIMA ARSE 13 (108 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	413024067	05/06/2015	USF FRANCISCO JÚNIOR ARSO 41 (403 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DEIZIVANIA BRITO DE CARVALHO	303091	30/08/2005	USF JOSÉ HERMES - Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Lotado à critério da administração

Unidade: USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LUCICLEIDE ARAUJO MOURA	263081	19/02/2004	USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	Lotado à critério da administração

Unidade: USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DANIELLA GOMES VALERIO	258291	26/01/2004	USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCELO EDUARDO CABRAL DA SILVA	252101	12/01/2004	USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Lotado à critério da administração

Unidade: USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	IRACILENE SOUZA DA SILVA	413018389	01/09/2014	USF JOSÉ LUIZ OTAVIANI ARNO 33 (307 NORTE) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ELISABETH SOUSA DOS SANTOS	140801	16/02/2000	USF LAURIDES L. MILHOMEM - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	EMIVALDO PEREIRA ALVES	140781	15/02/2000	USF LIBERDADE - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	LEANDRO VIANA MATOS	413023815	27/05/2015	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração
2	ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL	413023931	28/05/2015	USF LOIANE MORENO ARSE 24 (210 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	DEVYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	413020722	04/12/2014	USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotado à critério da administração

Unidade: USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	413069974	10/07/2024	USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotado à critério da administração

Unidade: USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SONIA REGINA BATISTA DA SILVA	159731	14/08/2000	USF MARIAZINHA R. DA SILVA - Analista em Saúde - Enfermeiro eSF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCIA DIAS MEDEIROS	251621	12/12/2003	USF PROF ISABEL AULER ARSO 23 (207 SUL) - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem ESF (40h)	Lotado à critério da administração

Unidade: USF SANTA BÁRBARA - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCILENE MARTINS	139711	16/02/2000	USF SANTA BÁRBARA - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	329761	08/11/2006	USF SANTA FÉ - Técnico em Saúde - Assistente Administrativo	Lotado à critério da administração

Unidade: USF TAQUARI - Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO	185031	02/01/2001	USF TAQUARI - Agente Comunitário de Saúde	Lotado à critério da administração
2	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	220151	11/03/2002	USF TAQUARI - Agente Comunitário de Saúde	Lotado à critério da administração

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ANDRÉIA NOGUEIRA CINTRINI EMILIO	327431	02/08/2006	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Enfermeiro eAP (30h) 18h às 00h	Lotado à critério da administração

Unidade: USF TAQUARI - Analista em Saúde - Farmacêutico/ Bioquímico (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	413037723	21/08/2019	USF TAQUARI - Analista em Saúde - Farmacêutico/ Bioquímico (30h) 18h às 00h	Lotado à critério da administração

Unidade: USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	161821	05/07/2000	USF TAQUARI - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem EAP (30h) 18h às 00h	Lotado à critério da administração

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	304491	30/08/2005	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Enfermeiro (30h) Diurno	Lotado à critério da administração

Unidade: USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	413023501	06/05/2015	USF WALTER P. MORATO - Analista em Saúde - Médico Plantonista	Lotado à critério da administração

Unidade: USF WALTERLY WAGNER - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	413018621	25/08/2014	USF WALTERLY WAGNER - Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem Vacinador (30h) Diurno	Lotado à critério da administração

Unidade: UVCZ - Agente de Combate às Endemias

Classificação	Nome	Matrícula	Data de Admissão	Unidade de Lotação	Situação
1	MARCELO DOS SANTOS	248191	17/09/2003	UVCZ - Agente de Combate às Endemias	Lotado à critério da administração
2	ROSICLER CAMARGO DA SILVA	249851	29/09/2003	UVCZ - Agente de Combate às Endemias	Lotado à critério da administração
3	MANOEL MESSIAS ROCHA	285921	27/04/2005	UVCZ - Agente de Combate às Endemias	Lotado à critério da administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 93/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALESSANDRA KELLE SOARES DE SOUSA, matrícula nº 413076907, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Alessandra Kelle Soares de Sousa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 94/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA LAURA BENEVIDES NUNES MAIA, matrícula nº 413076922, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Ana Laura Benevides Nunes Maia, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NÚBIA PEREIRA REIS GOMES, matrícula nº 413076926, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Núbia Pereira Reis Gomes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 96/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER, matrícula nº 413076908, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Cristina da Silva Moura Kuster, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 97/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ERICA PATRICIA DIAS LARANJEIRA, matrícula nº 413076925, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Erica Patricia Dias Laranjeira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista GABRIELA DAMACENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413076915, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Gabriela Damacena de Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista GIORGE ARÃO ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 413076955, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação

da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: George Arão Almeida Carvalho, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JOSANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 413076921, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Josana Cristina Ferreira da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LANNA SOFIA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 413076923, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Lanna Sofia Barros de Sousa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista MARCOS HIBRAIM ALVES HORTEGAL, matrícula nº 413076951, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Hibrain Alves Hortegal, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.027492/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VITÓRIA SANTANA TELES, matrícula nº 413076917, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Vitória Santana Teles, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 104/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028063/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANUTA RAMOS DUARTE, matrícula nº 413076913, na função de Pesquisador Médico II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Danuta Ramos Duarte, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028063/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JÉSSICA VERÍSSIMO LIRA, matrícula nº 413076919, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Jéssica Veríssimo Lira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028063/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUSILEI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413077163, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Lusilei Pereira da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028063/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NEIBY MARA CARDOSO MARTINS, matrícula nº 413076824, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Neiby Mara Cardoso Martins, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028063/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ONEIDES PIRES DA SILVA SANTANA, matrícula nº 413076931, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Oneides Pires da Silva Santana, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 109/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028063/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CLÁUDIA PIVETTA STEFFEN, matrícula nº 413076943, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Cláudia Pivetta Steffen, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 110/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028905/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudo Jurídicos em Saúde - NEJS e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista STELLA FRANCINNY DOS SANTOS LIRA FRANÇA, matrícula nº 413076920, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudo Jurídicos em Saúde - NEJS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Stella Francinny dos Santos Lira França, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028905/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUDIMILLA NOLASCO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 413076945, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Ludimilla Nolasco da Silva Rocha, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028905/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista KHAYNNANN HAKHANN DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 413077941, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Khaynnann Hakhann de Sousa Rodrigues, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 113/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.028905/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista HEITOR VINICIUS VIEIRA MARIANO, matrícula nº 413077949, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Heitor Vinicius Vieira Mariano, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00109-3

NUP: 00000.0.071783/2024

Consumidor(a): ROSIREIDE DE SOUSA SOARES

Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A.

No mérito administrativo constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa BANCO DO BRASIL S.A.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 06 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00139-3

NUP: 00000.0.070346/2024

Consumidor(a): LUCIANA GOMES DOS REIS

Fornecedor(a): TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

No mérito administrativo constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 06 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00124-3

NUP: 00000.0.069740/2024

Consumidor(a): FERNANDA DE FREITAS ROSA

Fornecedor(a): RC MOURÃO LTDA

Fornecedor(a): MERCOSUL SOLAR LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando aos fornecedores RC MOURÃO LTDA e MERCOSUL SOLAR LTDA, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 30 e 35, inciso I, II e III 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa RC MOURÃO LTDA, multa pecuniária no valor de R\$ 22.709,87 (vinte e dois mil setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), e à empresa MERCOSUL SOLAR LTDA, multa pecuniária no valor de R\$ 34.064,81 (trinta e quatro mil e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas, 06 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00079-3

NUP: 00000.0.068450/2024

Consumidor(a): EMILLY OLIVEIRA SILVA

Fornecedor(a): ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA

No mérito administrativo constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 31 de março de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.10.0033.001.00012-3

NUP: 00000.0.068446/2024

Consumidor(a): ELIZIO CÂNDIDO

Fornecedor(a): CVC BRASIL OPERADORA DE AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Fornecedor(a): GOL LINHAS AÉREAS S.A.

A Reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando aos fornecedores CVC BRASIL OPERADORA DE AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. e GOL LINHAS AÉREAS S/A, sanção administrativa fundamentada nos artigos 14, 31, 56 inciso I e 57 caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada ao fornecedor CVC BRASIL OPERADORA DE AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., multa no valor de R\$ 1.595,99 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) e ao fornecedor GOL LINHAS AÉREAS S/A, multa no valor de R\$ 1.595,99 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas, 06 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NUP: 00000.0.067352/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 0056
FORNECEDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ENTRE SERRAS LTDA

A decisão administrativa de 1º instância reconheceu a legalidade e subsistência do AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO nos autos, aplicando ao fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ENTRE SERRAS LTDA, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, 18, § 6º, inciso I, III, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
No final, foi imputada à empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ENTRE SERRAS LTDA, multa pecuniária no valor de R\$ 3.193,56 (três mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas, 06 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO:24.07.0033.001.00151-3
NUP:00000.0.051187/2024
Consumidor(a): RODRIGO LEONARDO SANTOS E SILVA
Fornecedor(a): W.S COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor W.S COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 30, 35, inciso I, II e III, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
No final, foi imputada à empresa W.S COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, multa pecuniária no valor de R\$ 9.467,17(nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas, 06 de abril de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 020, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dannyell Duarte dos Santos Cardoso, matrícula: 413073836, com o encargo de Fiscal, e Lea Maria Alves de Almeida, matrícula: 413083289, como Suplente dos contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ
00000.0.022929/2026	026/2026	Contratação de empresa especializada em higienização técnica, sanitização, revitalização de estofados e tecidos do Cine Cultura, para atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.	20.713.208 JOANA BANDEIRA DA SILVA 20.713.208/0001-65

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa	413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.011276/2026, que tem como objetivo a contratação

da empresa LAVANDERIA VITÓRIA, CNPJ 20.713.208/0001-65, especializada na prestação de serviço especializado em prestação de serviço de higienização técnica, sanitização e revitalização de poltronas e cortinas do espaço cinematográfico Cine Cultura - Sala Sinhozinho da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa Lavanderia Vitória, CNPJ 20.713.208/0001-65, sendo o valor global da contratação de R\$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais).

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.022929/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: 20.713.208 JOANA BANDEIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em higienização técnica, sanitização, revitalização de estofados e tecidos do Cine Cultura, para atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 07 (sete) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.897,00 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.122.8004-8417, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20261069, Nota de Empenho: 8684, de 25 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa 20.713.208 JOANA BANDEIRA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 20.713.208/0001-65, neste ato representada pela Senhora Joana Bandeira da Silva, inscrito no CPF nº XXX.280.491-XX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE ISAC BRAZ DA CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 10203, Processo nº 016798/2026, firmado com a empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.410.578/0001-65, que tem por objeto a contratação e a aquisição de bebedouro industrial de coluna, elétrico, em aço inoxidável para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA)

I - RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO, Matrícula 413083523, Titular;

II - MARLI RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 413018239, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 31 de março de dois mil e vinte e seis.

Isac Braz da Cunha
Presidente

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 059, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Alcirene de Fátima Lopes Moura, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Alcirene de Fátima Lopes Moura, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 307351, nomeada por meio do Ato nº 1353-NM, de 06 de setembro de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor PII, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 15/09/2005. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela I, Nível III, Classe "H", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 13.201,67, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa, Titularidade no percentual de 20% conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2026.04.17761P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias de mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 060,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Lucirene Moura de Oliveira Pereira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Lucirene Moura de Oliveira Pereira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 24701, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, retificado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Outrossim, consta reclassificação para o cargo de Professor Assistente - A, a partir de 23/07/1992, conforme constante no dossiê da servidora. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela IV, Nível IV, Classe "I", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 14.778,54, incluindo as verbas incorporáveis, sendo essas a Gratificação por Titularidade no percentual de 20% e Quinquênio no percentual de 10%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2026.04.17767P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 061,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Rosário Alves Tito, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Rosário Alves Tito, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 51601, pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, retificado pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Ademais, consta como última lotação a Casa Civil do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante na ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO III À LEI Nº 1.441, DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela IV, Nível IV, Classe "H".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.838,20, incluindo verba incorporável do Quinquênio, estabelecida no percentual de 10%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.17742P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 062,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade, em favor do servidor Alfredo Ramon Alfonso Cavalcante, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, em favor de Alfredo Ramon Alfonso Cavalcante, servidor público municipal, matrícula funcional nº 413023501, nomeado por meio do Ato nº 0796-NM, de 08 de abril de 2015, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, tendo tomado posse em 05/05/2015 e entrado em exercício 06/05/2015. Ademais, consta como última lotação o Fundo Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO VII À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005), Nível I, Referência "H", 20 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23, 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 26/35 avos, fixados em R\$ 2.691,00, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.02.17745P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 063,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor André Luiz Souza Gonçalves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor André Luiz Souza Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 10/05/2012 e entrando em exercício no dia 17/05/2012. Ademais, consta como última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela VIII, Nível I, Classe "A", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais a 10/35 avos, fixados em R\$ 1.621,00, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.03.13560P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial. Salvo os segurados que tenham completado 60 (sessenta) anos de idade, conforme disposto no Parágrafo único do artigo supradito, incluído pela Lei Municipal nº 2.975/23.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, 31 dia do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 064,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Pensão por morte em favor dos dependentes Pedro Máximo Almeida dos Santos Rocha, Inácio Máximo Almeida dos Santos Rocha e João Máximo Almeida dos Santos Rocha, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor dos dependentes Pedro Máximo Almeida dos Santos Rocha, Inácio Máximo Almeida dos Santos Rocha e João Máximo Almeida dos Santos Rocha, na condição de filhos menores do ex-servidor Renato Pereira da Rocha, sendo este agora de cujus. Outrora foi nomeado através do Ato nº 1.189-NM, de 27 de julho de 2005, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, tendo tomado posse em 18/08/2005 e entrando em exercício em 22/08/2005, segundo Informação Funcional Complementar nº 039/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, constante nos autos do processo nº 2026.07.17770P.

I - Pensão temporária (até 09/10/2026) ao filho menor Pedro Máximo Almeida dos Santos Rocha, no percentual de 33,33%, correspondendo a R\$ 1.642,91 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

II - Pensão temporária (até 25/11/2028) ao filho menor Inácio Máximo Almeida dos Santos Rocha, no percentual de 33,33%, correspondendo a R\$ 1.642,91 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

III - Pensão temporária (até 13/09/2030) ao filho menor João Máximo Almeida dos Santos Rocha, no percentual de 33,33%, correspondendo a R\$ 1.642,91 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 2º O benefício foi rateado em partes iguais entre os dependentes habilitados, devendo ser revertida proporcionalmente em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar, em consonância com os §§5º e 6º, do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/12/2025, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 065,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte da Requerente Maria de Jesus Vieira da Silva, na forma específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte em nome da requerente Maria de Jesus Vieira da Silva, solicitado por meio do processo nº 2024.07.06710R1, conforme entendimento constante na NOTA TÉCNICA Nº 249/2025 - AJ - PREVIPALMAS e PARECER Nº 181/2026/SUAD/PGM, exarados, respectivamente, pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto e Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A requerente acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto à concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 1.156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da interessada, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 066,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Maria Monica Carvalho Miranda, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Isenção de Imposto de Renda, solicitada através do Processo nº 2025.14.1100536PA, em nome da segurada Maria Monica Carvalho Miranda, visto que a requerente preencheu os requisitos necessários para a concessão do benefício, conforme PARECER Nº 09/2026/PGM/SUFIT, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2026, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 067,
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Vergiane Fornari Crepaldi, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Isenção de Imposto de Renda, solicitada através do Processo nº 2026.14.200026PA, em nome da segurada Vergiane Fornari Crepaldi, visto que a requerente preencheu os requisitos necessários para a concessão do benefício, conforme PARECER Nº 07/2026/PGM/SUFIT, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas/TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 1/2025

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social de Palmas - PreviPalmas, realizada de forma remota. Estiveram presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários, Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente), Antonia Xavier de Oliveira (Suplente), Joames Lima Costa (Titular), Wellington Alves de Amorim (Titular) e André Fagundes Cheguhem (Titular), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e os servidores integrantes da equipe técnica. Com a seguinte pauta: 1. Apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2026 (solicitante: Kauwe Eidi Torres Ueda) e 2. Apresentação da Proposta Orçamentária do PreviPalmas para o exercício de 2026 (solicitante: Raul de Jesus Lima Neto). O Diretor Kauwe apresentou a minuta da Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos, esclarecendo que não houve alterações substanciais em relação à política vigente, destacando, contudo, o ajuste da meta atuarial. Informou que, no exercício anterior, a meta passou de 4,98% para 5,02% em razão da conclusão tardia do cálculo atuarial de 2024. Esclareceu que, com a conclusão do cálculo atuarial de 2025, baseado nos dados de 2024, foi possível definir a meta de forma mais precisa, fixando-a em 5,71% ao ano, acrescida do IPCA, resultado da taxa média de juros de 5,56%, somada ao adicional de 0,15%. Ressaltou que a elevação da meta tende a contribuir para a redução do déficit atuarial, ao passo que o seu não atingimento pode implicar aumento desse déficit. Por fim, informou que foi mantido o modelo de gestão mista, com a possibilidade de contratação de instituição para execução da carteira administrada, mediante anuência do Conselho. No tocante aos agentes financeiros, deliberou pela manutenção das aplicações restritas a instituições financeiras classificadas como S1, a saber: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, BTG e Santander, priorizando a solidez, a segurança e o perfil conservador dos investimentos. Quanto à alocação dos ativos, o Diretor Kauwe informou o aumento da participação em títulos públicos (25%), fundos de títulos públicos (25%) e fundos de renda fixa (30%). Informou, ainda, a exclusão do segmento de empréstimo consignado da Política de Investimentos. Ademais, foi incluída a previsão de alocação de até 5% em fundos internacionais, segmento considerado promissor, esclarecendo-se que, enquanto não implementada a aplicação por ausência do programa Pró-Gestão, atualmente em processo de obtenção, os recursos permanecem aplicados em fundos de renda fixa atrelados ao CDI. O Conselheiro Heguel relatou a circulação de informações inverídicas, em grupos de mensagens, acerca da suposta existência de investimentos do PreviPalmas no BRB, motivo pelo qual solicitou o registro em ata dos esclarecimentos sobre as instituições financeiras nas quais o Instituto mantém suas aplicações. Em resposta, o Diretor Kauwe esclareceu que não há quaisquer investimentos do PreviPalmas vinculados ao BRB ou ao Banco Master, informando que eventuais recursos alocados fora das instituições atualmente utilizadas referem-se exclusivamente a fundos remanescentes de fraudes ocorridas em 2017. Acrescentou, ainda, que, no exercício corrente, não foram realizados novos investimentos, inexistindo aplicações fora do padrão S1. Em seguida, o Conselheiro Wellington informou que, no momento, a implementação do empréstimo consignado não se mostra viável, em razão da baixa classificação da CAPAG do Município. Corroborando esse entendimento, o Conselheiro Joames ressaltou que os investimentos do PreviPalmas devem observar perfil conservador, registrando, ainda, satisfação pelo atingimento da meta atuarial no exercício. Acrescentou que, embora houvesse interesse na implantação do empréstimo consignado, as dificuldades operacionais inviabilizaram a iniciativa. Na mesma linha, o Conselheiro Heguel registrou que houve manifestação de interesse por parte dos servidores, tanto diretamente quanto por intermédio do Sindicato, contudo, a proposta não prosperou pelos motivos já expostos. Ao final, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Investimentos apresentada. A Diretora de Administração, Finanças e Planejamento, Fernanda, apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2026, esclarecendo que a taxa de administração foi fixada no valor total de R\$ 15.938.980,00. Informou, ainda, que o orçamento do Fundo Previdenciário (FPP) corresponde a R\$ 83.529.387,00, enquanto o orçamento do Fundo Financeiro (FPC) totaliza R\$ 199.956.945,00. Após a exposição, a proposta orçamentária foi submetida à apreciação e aprovada pelos membros do Conselho. Prosseguindo, o Presidente Raul informou

a existência de saldo aproximado de R\$ 2.000.000,00, não utilizado do orçamento do exercício de 2025. Diante desse cenário, apresentou duas alternativas: a manutenção do referido valor como superávit da taxa de administração, opção considerada de maior simplicidade sob o aspecto contábil ou a devolução dos recursos aos fundos previdenciários, com rateio igualitário entre o Fundo Financeiro Previdenciário e o Fundo Capitalizado. Após as devidas considerações, o Conselho deliberou pela manutenção do valor como superávit da taxa de administração, destinado à utilização em despesas futuras, tais como a reforma e a ampliação da estrutura do Instituto. Não havendo outras matérias a tratar, a reunião foi encerrada. Para fins de registro, eu, Bianca Marques Rivello da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Social do Comercio - Sesc, CNPJ nº 03.779.012/0009-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as LMP, LMI e LMO para a atividade de assistência social sem alojamento, com endereço na esquina - Avenida Tocantins, Av. M - Jardim Aurenly I (Taquaral o), Palmas - TO, 77060-150. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MASTERSUI INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 62.907.741/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, com endereço na Q ASR SE 15, RUA SR 03, LOT 07, cidade/UF PALMAS TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.411.908/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, a Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra ACSU NO 10, Avenida NS 1, CJ II, LT 03, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

